

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

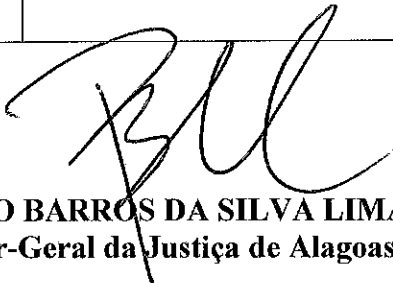
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

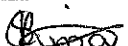
RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a **PORTARIA** nº 1013, de 24 de novembro de 2017; a **RESOLUÇÃO** nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o **PROVIMENTO** nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de **JANEIRO/2018**.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
JANEIRO	13 e 14	Cível – Dr. Ayrton de Luna Tenório Telefone: 4009-3510 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 vcivel4@tjal.jus.br
	13 e 14	Criminal - Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz Telefone: (82) 4009-3577 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 vcriminal14@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05/01/2018


(115.08/09)